



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira,
05 de Junho de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.844

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

10 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 10



/ioepaoficial





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Humberto Bozi Spindola
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Marcos Dias do Nascimento
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cassio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094/9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente:
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o art. 5º da Lei Estadual nº 9.902, de 03 de maio de 2023 e o art. 7º do Decreto Estadual nº 3.226, de 26 de julho de 2023, que homologa o Estatuto Social da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/685561, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Gestor da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), o representante a seguir nominado:

Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP)

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JUNHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar MARCOS DIAS DO NASCIMENTO do cargo de Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JUNHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar FABRÍCIO RODRIGUES COSTA para responder, até ulterior deliberação, pela Diretoria-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JUNHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, combinado com a Lei nº. 10.021, de 31 de julho de 2023, OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA do cargo de Controlador-Geral do Estado, a contar de 5 de junho de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JUNHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1081671

DECRETO Nº 3958, DE 29 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 50.669.855,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 50.669.855,22 (Cinquenta Milhões, Seiscentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011648214897642 - SEOP	02700000006	449051	432.548,11
081012781315128796 - SEEL	02500000001	335041	100.000,00
141012012212978339 - SEDAP	02500000001	319004	1.060.000,00
141012060815282233 - SEDAP	02500000001	335041	450.000,00
141012060815282233 - SEDAP	02500000001	339030	1.000.000,00
141012060815282233 - SEDAP	02500000001	444042	1.141.132,30
151011339215128421 - SECULT	02500000001	339039	1.500.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	02500000001	444042	1.975.411,91
291012678214867432 - SEINFRA	02500000001	449051	25.000.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	02500000001	335041	1.300.000,00

362011442215002268 - Fundação ParáPaz	02500000001	339014	60.762,90
362011442215002268 - Fundação ParáPaz	02500000001	339030	50.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339030	4.850.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339039	1.000.000,00
462021339215128841 - FCP	02500000001	334041	650.000,00
462021339215128841 - FCP	02500000001	339039	3.250.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	02500000001	335041	2.400.000,00
691012369515282293 - SETUR	02500000001	335041	450.000,00
792011854115278365 - IDEFLOR-Bio	02500000001	335041	4.000.000,00
TOTAL			50.669.855,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.840, de 03 de junho de 2024.**

DECRETO Nº 3962, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 19.843.626,08 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 19.843.626,08 (Dezenove Milhões, Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	200.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01501000001	335041	488.460,00
141012060815282234 - SEDAP	01500000001	335041	607.104,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339030	4.481.558,50
161011236515118995 - SEDUC	01501000001	444042	5.687.103,58
221011412815082245 - SEPI	01500000001	339039	14.400,00
251010309215088893 - PGE	01500000001	339033	50.000,00
251010309215088893 - PGE	01500000001	339039	10.000,00
251010312815082245 - PGE	01500000001	339014	25.000,00
251010312815082245 - PGE	01500000001	339033	15.000,00
391011442215008225 - SEIRDH	01501000001	335041	150.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339039	1.500.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01501000001	335041	2.250.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	335041	200.000,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	335041	800.000,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	305.000,00
742011212212978338 - UEPA	01500100102	339139	160.000,00
742011212212978338 - UEPA	01500100102	339140	500.000,00
742011257115062205 - UEPA	01500100102	339018	280.000,00
742011257115062205 - UEPA	01500100102	339036	120.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449039	1.000.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449052	1.000.000,00
TOTAL			19.843.626,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339039	4.481.558,50
171022833100002981 - Enc. SEFA	01501000001	339147	1.593.460,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	329021	4.165.962,91
171022884400009007 - Enc. SEFA	01501000001	469071	1.076.086,88
171022884600009048 - Enc. SEFA	01501000001	339093	445.053,79
221011412212978338 - SEPI	01500000001	339039	14.400,00

25101032122978338 - PGE	01500000001	339040	100.000,00
401010612212974668 - Polícia Civil	01500000001	339030	1.500.000,00
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339039	660.000,00
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339047	400.000,00
901011030215078293 - FES	01500100203	339030	2.000.000,00
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	1.007.104,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	2.400.000,00
TOTAL			19.843.626,08

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3963, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 6.463.781,24 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.463.781,24 (Seis Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010445115087722 - SEFA	02759000076	449039	112.374,20
271011812212978338 - SEMAS	02759000016	335041	1.250.000,00
271011812212978338 - SEMAS	02759000016	445042	700.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	339018	13.700,00
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	339030	500.612,44
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	339036	25.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	339039	6.125,00
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	339047	5.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	449052	530.754,60
792011854115278365 - IDEFLOR-Bio	02759000056	334041	450.215,00
792031854115278365 - FCA	02759000016	334041	2.870.000,00
TOTAL			6.463.781,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3964, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 42.068.548,20 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 42.068.548,20 (Quarenta e Dois Milhões, Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	01544000000	449051	1.011.360,16
161011236115118904 - SEDUC	01544000000	339030	4.289.456,51
161011236215118906 - SEDUC	01544000000	339030	25.710.543,49
901011012212978339 - FES	01605000049	319004	1.026.548,22

901011012212978339 - FES	01605000049	319016	2.209.656,50
901011012212978339 - FES	01605000049	335043	1.196.988,50
901011012212978339 - FES	01605000049	335085	6.496.450,04
901011012212978339 - FES	01605000049	339039	127.544,78
TOTAL			42.068.548,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1081667

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 175, DE 29 DE MAIO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.840, de 29 de maio de 2024.**

ANEXO A PORTARIA Nº 175, DE 29 DE MAIO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	1.141.132,30	0,00	0,00	1.141.132,30
Outras Despesa de Investimentos						
	02500000001	0,00	1.141.132,30	0,00	0,00	1.141.132,30
Outras Despesas Correntes		0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.056.000,00	0,00	0,00	1.056.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	606.000,00	0,00	0,00	606.000,00
	02500000001	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	93.600,00	0,00	0,00	93.600,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	93.600,00	0,00	0,00	93.600,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEINFRA						
Investimentos		0,00	26.975.411,91	0,00	0,00	26.975.411,91

Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	26.975.411,91	0,00	0,00	26.975.411,91
SEOP						
Investimentos		0,00	432.548,11	0,00	0,00	432.548,11
Obras e Instalações						
	02700000006	0,00	432.548,11	0,00	0,00	432.548,11
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500100203	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	5.260.624,97	0,00	0,00	5.260.624,97
Equipamentos e Material Permanente						
	01500100102	0,00	3.797.198,90	0,00	0,00	3.797.198,90
Obras e Instalações						
	01574000030	0,00	1.463.426,07	0,00	0,00	1.463.426,07
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	5.421,44	0,00	0,00	5.421,44
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	5.421,44	0,00	0,00	5.421,44
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	9.500.762,90	0,00	0,00	9.500.762,90
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	160.762,90	0,00	0,00	160.762,90
	01501000001	0,00	2.240.000,00	0,00	0,00	2.240.000,00
	02500000001	0,00	7.100.000,00	0,00	0,00	7.100.000,00
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	9.500.762,90	0,00	0,00	9.500.762,90
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	160.762,90	0,00	0,00	160.762,90
	01501000001	0,00	2.240.000,00	0,00	0,00	2.240.000,00
	02500000001	0,00	7.100.000,00	0,00	0,00	7.100.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	7.750.000,00	0,00	0,00	7.750.000,00
FCP						
	02500000001	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
FUNTELPA						
	02500000001	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00

SECULT						
	02500000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
SEEL						
	02500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade						
		0,00	432.548,11	0,00	0,00	432.548,11
SEOP						
	02700000006	0,00	432.548,11	0,00	0,00	432.548,11
Economia Sustentável						
		0,00	3.647.132,30	0,00	0,00	3.647.132,30
SEDAP						
	02500000001	0,00	2.591.132,30	0,00	0,00	2.591.132,30
SETUR						
	01501000001	0,00	606.000,00	0,00	0,00	606.000,00
	02500000001	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Educação Básica e Profissional						
		0,00	5.260.624,97	0,00	0,00	5.260.624,97
SEDUC						
	01500100102	0,00	3.797.198,90	0,00	0,00	3.797.198,90
	01574000030	0,00	1.463.426,07	0,00	0,00	1.463.426,07
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável						
		0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
IDEFLO-Bio						
	02500000001	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Governança Pública						
		0,00	99.021,44	0,00	0,00	99.021,44
EGPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	93.600,00	0,00	0,00	93.600,00
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	5.421,44	0,00	0,00	5.421,44
Infraestrutura e Logística						
		0,00	26.975.411,91	0,00	0,00	26.975.411,91
SEINFRA						
	02500000001	0,00	26.975.411,91	0,00	0,00	26.975.411,91
Saúde						
		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
FES						
	01500100203	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	259.784,34	0,00	0,00	259.784,34
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	3.797.198,90	0,00	0,00	3.797.198,90
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	2.846.000,00	0,00	0,00	2.846.000,00
01574000030 - Operações de Crédito Interna - Educação	0,00	1.463.426,07	0,00	0,00	1.463.426,07
02500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	48.866.544,21	0,00	0,00	48.866.544,21
02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	432.548,11	0,00	0,00	432.548,11
TOTAL	0,00	57.815.501,63	0,00	0,00	57.815.501,63

PORTARIA Nº 180, DE 4 DE JUNHO DE 2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e

o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3963, de 05.06.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 180, DE 4 DE JUNHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PCEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	5.682,30	0,00	0,00	5.682,30
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	5.682,30	0,00	0,00	5.682,30
SEAP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	159.315,26	0,00	0,00	159.315,26
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	159.315,26	0,00	0,00	159.315,26
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO						
FCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.870.000,00	0,00	0,00	2.870.000,00
Despesas Ordinárias						
	02759000016	0,00	2.870.000,00	0,00	0,00	2.870.000,00
FUNDEFOR						
Outras Despesas Correntes		0,00	450.215,00	0,00	0,00	450.215,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	02759000056	0,00	450.215,00	0,00	0,00	450.215,00
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.095.564,00	0,00	0,00	1.095.564,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	607.104,00	0,00	0,00	607.104,00
	01501000001	0,00	488.460,00	0,00	0,00	488.460,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.305.000,00	0,00	0,00	1.305.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	01501000001	0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	1.105.000,00
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Investimentos		0,00	112.374,20	0,00	0,00	112.374,20
Reforma						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	0,00	112.374,20	0,00	0,00	112.374,20
IASEP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	947,05	0,00	0,00	947,05
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	947,05	0,00	0,00	947,05
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	947,05	0,00	0,00	947,05

Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	947,05	0,00	0,00	947,05
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.324.533,28	0,00	0,00	1.324.533,28
Despesas Ordinárias						
	01605000049	0,00	1.324.533,28	0,00	0,00	1.324.533,28
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	574.016,16	0,00	0,00	574.016,16
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	574.016,16	0,00	0,00	574.016,16
Fund. Santa Casa						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	918.075,64	0,00	0,00	918.075,64
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	918.075,64	0,00	0,00	918.075,64
HEMOPA						
Investimentos		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	138.821,05	0,00	0,00	138.821,05
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	138.821,05	0,00	0,00	138.821,05
HOL						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	597.057,07	0,00	0,00	597.057,07
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	597.057,07	0,00	0,00	597.057,07
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	6.496.450,04	0,00	0,00	6.496.450,04
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	6.496.450,04	0,00	0,00	6.496.450,04
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	836.592,80	0,00	0,00	836.592,80
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	836.592,80	0,00	0,00	836.592,80
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPI						
	02500000001	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	3.857.892,68	0,00	0,00	3.857.892,68
DEA						
	01500100102	0,00	117.052,52	0,00	0,00	117.052,52
Equipamentos e Material Permanente						
	01500100102	0,00	2.729.480,00	0,00	0,00	2.729.480,00
Obras e Instalações						
	01544000000	0,00	1.011.360,16	0,00	0,00	1.011.360,16
Outras Despesas Correntes		0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01544000000	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
UEPA						
Investimentos		0,00	2.172.342,83	0,00	0,00	2.172.342,83
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01500000001	0,00	2.172.342,83	0,00	0,00	2.172.342,83
Outras Despesas Correntes		0,00	2.513.760,00	0,00	0,00	2.513.760,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01500000001	0,00	2.513.760,00	0,00	0,00	2.513.760,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	3.047,61	0,00	0,00	3.047,61
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	3.047,61	0,00	0,00	3.047,61
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
SECULT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPI						
	02500000001	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
FCP						
	02500000001	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
FUNTELPA						
	01501000001	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
SEEL						
	01500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Economia Sustentável		0,00	2.400.564,00	0,00	0,00	2.400.564,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	607.104,00	0,00	0,00	607.104,00
	01501000001	0,00	488.460,00	0,00	0,00	488.460,00
SETUR						
	01500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	01501000001	0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	1.105.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	33.857.892,68	0,00	0,00	33.857.892,68
SEDUC						
	01500100102	0,00	2.846.532,52	0,00	0,00	2.846.532,52
	01544000000	0,00	31.011.360,16	0,00	0,00	31.011.360,16
Educação Superior		0,00	4.686.102,83	0,00	0,00	4.686.102,83
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01500000001	0,00	4.686.102,83	0,00	0,00	4.686.102,83
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável		0,00	3.320.215,00	0,00	0,00	3.320.215,00
FCA						
	02759000016	0,00	2.870.000,00	0,00	0,00	2.870.000,00
FUNDEFLOR						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	02759000056	0,00	450.215,00	0,00	0,00	450.215,00
Governança Pública		0,00	112.374,20	0,00	0,00	112.374,20
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	0,00	112.374,20	0,00	0,00	112.374,20
Manutenção da Gestão		0,00	11.057.188,04	0,00	0,00	11.057.188,04
Casa Civil						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73
FASEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	947,05	0,00	0,00	947,05
FES						
	01605000049	0,00	1.324.533,28	0,00	0,00	1.324.533,28
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	574.016,16	0,00	0,00	574.016,16
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	918.075,64	0,00	0,00	918.075,64
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	138.821,05	0,00	0,00	138.821,05
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	597.057,07	0,00	0,00	597.057,07
IASEP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	947,05	0,00	0,00	947,05
PCEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	5.682,30	0,00	0,00	5.682,30
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

	01605000049	0,00	159.315,26	0,00	0,00	159.315,26
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	7.333.042,84	0,00	0,00	7.333.042,84
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	3.047,61	0,00	0,00	3.047,61
Saúde						
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	5.693.206,83	0,00	0,00	5.693.206,83
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	2.846.532,52	0,00	0,00	2.846.532,52
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	3.843.460,00	0,00	0,00	3.843.460,00
01544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	31.011.360,16	0,00	0,00	31.011.360,16
01605000049 - Complementação da União - Piso Enfermagem	0,00	11.057.188,04	0,00	0,00	11.057.188,04
02500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	2.870.000,00	0,00	0,00	2.870.000,00
02759000056 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	450.215,00	0,00	0,00	450.215,00
02759000076 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	112.374,20	0,00	0,00	112.374,20
TOTAL	0,00	63.334.336,75	0,00	0,00	63.334.336,75

PORTARIA Nº 181, DE 5 DE JUNHO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 87.769,92 (Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 181, DE 5 DE JUNHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	87.769,92	0,00	0,00	87.769,92
Contrato Estimativo						
	02659000069	0,00	87.769,92	0,00	0,00	87.769,92

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	87.769,92	0,00	0,00	87.769,92
Fund. Santa Casa						
	02659000069	0,00	87.769,92	0,00	0,00	87.769,92

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	87.769,92	0,00	0,00	87.769,92
TOTAL	0,00	87.769,92	0,00	0,00	87.769,92

PORTARIA Nº 182, DE 5 DE JUNHO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 8.004.000,00 (Oito Milhões, Quatro Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 182, DE 5 DE JUNHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Encargos Especiais		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Enc. SEFA						
	01501000001	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Governança Pública		0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
EMATER						
	01500000001	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Saúde		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0150000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00	5.004.000,00	0,00	0,00	8.004.000,00

PORTARIA Nº 183, DE 04/06/2024 - DPO
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.180.000,00 (Dois Milhões, Cento e Oitenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815288704 - SEDAP	01759000035	334041	650.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339037	1.000.000,00
542010812212978339 - IASEP	01501000061	339147	530.000,00
TOTAL			2.180.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815288704 - SEDAP	01759000035	339039	650.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339140	1.000.000,00
542010812212978339 - IASEP	01501000061	339036	530.000,00
TOTAL			2.180.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1081666

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 310 DIÁRIA DE 05/06/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: para realização de vistoria técnica na infraestrutura civil e elétrica e levantamento de carga da Escola Professor Bolivar Bordalo da Silva.

Origem: Belém-PA / Destino: Bragança-PA.

Dia: 10 e 11/06/2024 - Diárias: 1 e ½ (uma e meia).

Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor Total: R\$ 463,26

Servidores: JULIO VAGNER SANTOS ROBERTO PIRES, Matrícula nº 5981536/1, Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura; MARIA NADJALA BARBOSA FERREIRA MARINHO Matrícula nº 5981530/1, Cargo: Técnico em Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC e AQUILINO MARINHO DE ARAÚJO, Matrícula nº 57234718/3, Cargo: Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

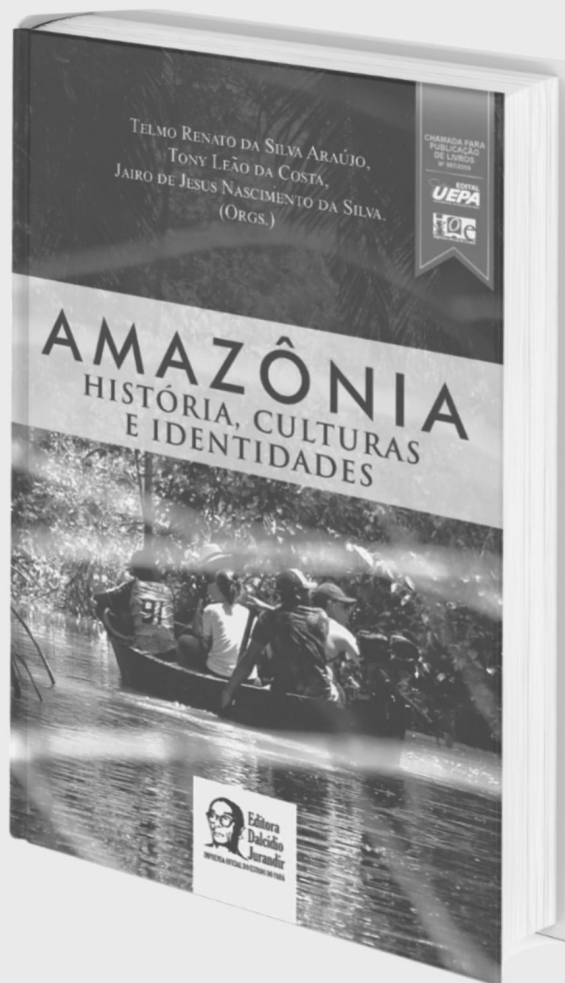
Protocolo: 1081668

Amazônia

história, culturas e identidades



A edição do livro “AMAZÔNIA: História, culturas e identidades”, organizado pelos pesquisadores **TELMO RENATO DA SILVA ARAÚJO, TONY LEÃO DA COSTA e JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA**, traz à tona uma obra fruto do produto de pesquisas na área da História Social e que tem como alvo a Amazônia e seus variados personagens, com objetivo de analisar e entender as práticas e vivências históricas de homens e mulheres.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE